



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023 - Edição nº 1009

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS N°004 /2023: "Dispõe sobre a Construção de UBS na sede do município de Manoel Vitorino-BA. e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DEE159749E-2E812350CF-22BFE86E5A-7CF5F51724

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997

Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO CMS Nº004 /2023

“Dispõe sobre a
Construção de UBS na sede do
município de Manoel Vitorino-BA.
e dá outras providências”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manoel Vitorino-Bahia, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2023, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 459 de 12 de Abril de 2012, Decreto Municipal nº 090/2021 e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Construção de Unidade Básica de Saúde na sede do Município

- Apreciação em Plenário pelos Conselheiros (as) Municipais de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 10 de Novembro de 2023.

Betânia de Oliveira Sales

Presidente do CMS